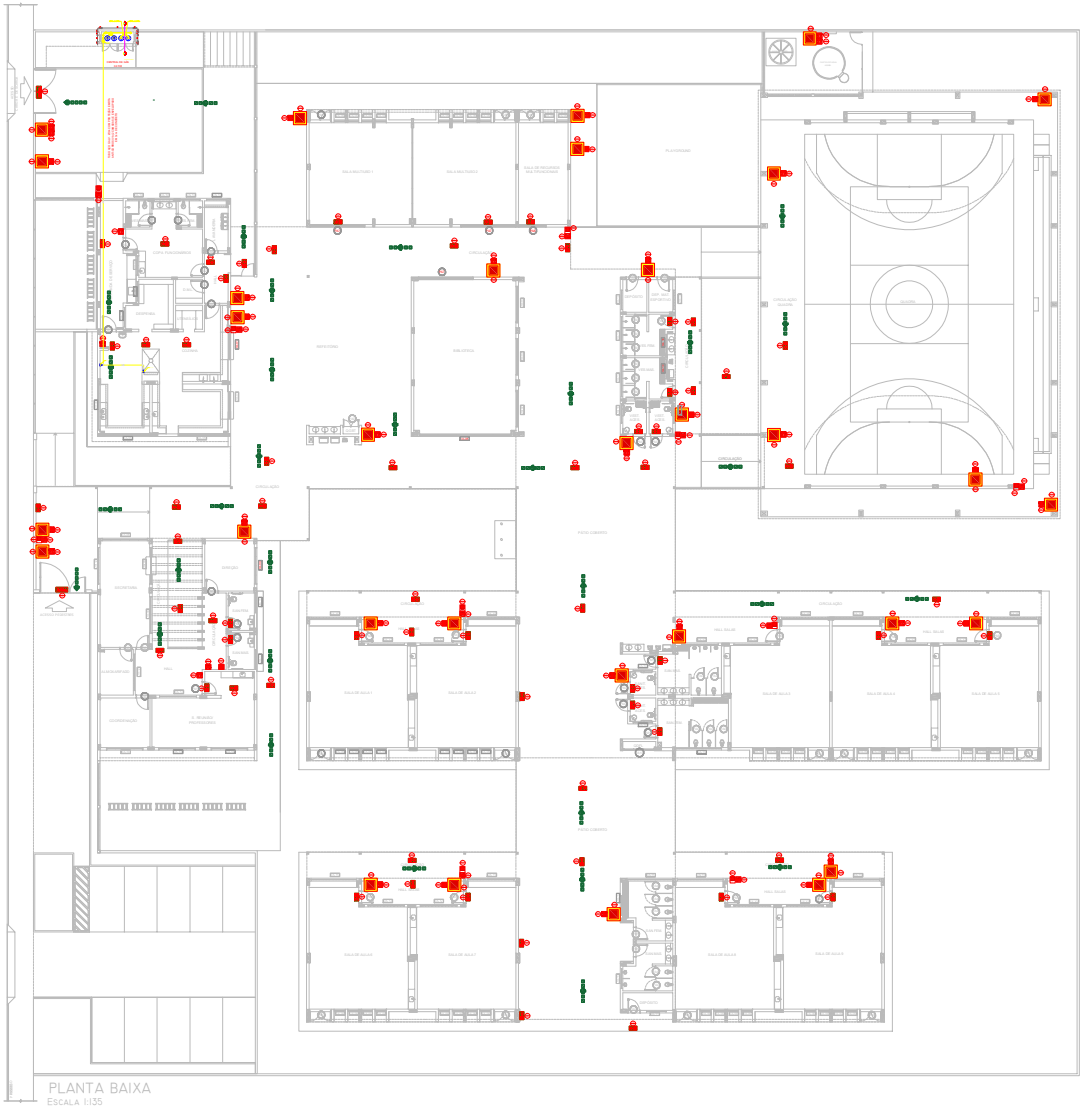
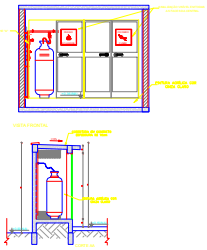


PLANTA BAIXA
Escala 1:35



MAPA DE ESQUADRIAS - PORTAS

PORTAS DE ALUMÍNIO NATURAL

Ref.	Quantidade	Dimensões (cm)	Tipo	Folhas (nº)	Ambientes
P1	02	100 x 210	de abrir vidro + veneziana	01	Cozinha
P2	02	90 x 210	de abrir vidro + veneziana	01	Copa dos funcionários
P3	07	90 x 210	de abrir veneziana	01	D.M.L., Lavanderia, Vestiários alunos, Depósitos
P4	10	80 x 165	de abrir veneziana	01	Sanitários alunos
P5	06	70 x 165	de abrir veneziana	01	Vestiários alunos
P6	12	170 x 215 + 70	de abrir + bandeira superior vidro + lambril	02	Salas de aula, Salas multiuso, Sala de recursos mult.
P7	03	420 x 215 + 70	de correr + bandeira superior vidro + lambril	04	Salas multiuso, Biblioteca
P8	01	210 x 215 + 70	de correr + bandeira superior vidro + lambril	02	Sala de recursos
P9	01	120 x 210 + 65	de abrir + bandeira superior veneziana	02	Quadro elétrico
P10	01	240 x 230	de correr veneziana	03	Quadro elétrico
P11	02	120 x 170	de abrir veneziana	02	Depósito de gás

PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

Ref.	Quantidade	Dimensões (cm)	Tipo	Folhas (nº)	Ambientes
P12	11	90 x 210	de abrir lisa, chapa metálica	01	Vest.funcionários, Secretaria, Direção, Coordenação, Almoxarifado, Sala reunião/ prof., Sanitários alunos
P13	06	90 x 210	de abrir lisa, chapa e barra metálica	01	Sanitários PCD, Vestiários PCD
P14	09	90 x 210	de abrir lisa, chapa, barra met. e visor	01	Salas de aula

MAPA DE ESQUADRIAS - JANELAS

JANELAS DE ALUMÍNIO NATURAL

Ref.	Quantidade	Dimensões (cm)	Tipo	Área (m²)	Área Total (m²)	Peitoril (cm)	Ambientes
JA 1	02	210 x 130	correr+bandeira	2,73	5,46	80	Cozinha*
JA 2	01	150 x 140	correr	2,10	2,10	102	Copa
JA 3	01	280 x 205	correr+bandeira	5,74	5,74	85	Secretaria
JA 4	02	280 x 185	correr+bandeira	5,18	10,36	103	Secretaria, Direção
JA 5	03	350 x 185	correr+bandeira	6,47	19,42	103	Cozinha*
JA 6	01	350 x 120	fixa	4,20	4,20	103	Secretaria
JA 7	03	280 x 230	fixa+bandeira	6,44	19,32	55	Biblioteca
JA 8	01	700 x 290	fixa+bandeira	20,30	20,30	55	Biblioteca
JA 9	46	85 x 210	maximar	1,78	81,88	78	Salas de aula, Salas multiuso, Sala de recursos
JA 10	14	150 x 60	maximar	0,90	12,60	182	Despensa**, Lavand., Vest. func., Sanit. PDC alunos**
						228	Vest.PDC alunos**, Vest.alunos**, Dep.**, Dep.mat.esp.**
JA 11	05	150 x 80	maximar	1,20	6,00	207	Sanitário PCD adultos, Sanitários alunos
JA 12	13	280 x 80	maximar	2,24	29,12	207	Almox.**, Reuniões**, S. de aula**, Sanit. alunos**, Secr.**
JA 13	02	280 x 60	maximar	1,68	3,36	228	Vestiários alunos**
JA 14	03	280 x 185	maximar	5,18	15,54	103	Coordenação, Sala de reunião/prof.
JA 15	11	350 x 80	maximar	2,80	30,80	207	Salas de aula**, Sanitários alunos

* AS JANELAS DA COZINHA DEVEM PREVER TELA.
** ESQUADRIA SEM PEITORIL DE GRANITO.

LEGENDA

BANCADAS - B* (LxCxH: medidas em metro)

- B1 GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 9x (0,50x3,60x0,80) - SALAS DE AULA
- B2 GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 4x (0,55x1,60x0,80) - LAVA-MÃOS, SANIT. E VEST. ALUNOS
- B3 GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 3x (0,55X2,40X0,80) - SANITÁRIOS ALUNOS E REFEITÓRIO
- B4 GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1x (0,50x2,40x0,80) - SALA REUNIÃO/PROFESSORES
- B5 GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 2x (0,39x0,95x0,76) - SANITÁRIO PCD ADULTOS
- B6 GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1x (0,55x1,75x0,90) - VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS
- B7 GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1x (0,50x2,00x0,90) - COPA
- B8 GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1x (0,70x3,65x0,90) - VARANDA DE SERVIÇO
- B9 GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1x (0,60x3,20x0,90 + 0,60x3,80x0,90 + 0,60x3,20x0,90) - COZINHA (verduras e carnes)
- B10 GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1x (0,60x1,35) - COZINHA (cocção)
- B11 GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1x (0,60x3,20x0,90 + 0,60x1,10x0,90) - COZINHA (sucos)
- B12 GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1x (0,60x3,80x0,90 + 0,60x0,52x0,90 + 0,60x2,10x0,80 + 0,60x3,50x0,80) - COZINHA (distribuição)
- B13 GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1x (0,60x2,90x0,90 + 0,60x1,70x0,90 + 0,60x2,10x0,80 + 0,60x2,05x0,90) - COZINHA (recepção louça/ lavagem)
- B14 GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 1x (0,50x1,67x0,90) - LAVANDERIA

DIVISÓRIAS*

- D1 GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 20 mm - SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS ALUNOS
- D2 MDF REV. LAMINADO MELAMÍNICO ACABAMENTO CINZA - 6x (1,15x2,88x0,07) SALAS MULTIUSO

ESCANINHOS - EC* (LxCxH: medidas em metro)

- EC1 MDF REV. COM LAMINADO MELAMINICO BRANCO - 9x (0,50x3,65x1,80) SALAS DE AULA

PRATELEIRA - PT** (LxCxH: medidas em metro, a altura refere-se a distância do piso)

- P1 GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - 1x (0,40x1,67x1,50) - LAVANDERIA
- P2 GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - 8x (0,40x2,05x0,45) - DML/ UTENSÍLIOS
- P3 GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - 8x (0,50x1,42x0,45) - UTENSÍLIOS
- P4 GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - 8x (0,40x1,50x0,45) - DESPENSA
- P5 GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - 4x (0,40x2,65x0,45) - DESPENSA
- P6 GRANITO CINZA ANDORINHA - espessura 2 cm - 4x (0,40X3,02x0,45) - DESPENSA

BANCO - BC* (LxCxH: medidas em metro)

- BC1 BANCO: ALVENARIA/ ASSENTO: CONCRETO PRÉ-MOLDADO - 12x (0,50x3,50x0,45) - HALL S. AULA, PÁTIO
- BC2 BANCO: ALVENARIA/ ASSENTO: CONCRETO PRÉ-MOLDADO - 3x (0,50x6,00x0,45) - PLAY, PÁTIO, CIRCUL.
- BC3 BANCO: ALVENARIA REVESTIDO COM PASTILHA CERÂMICA - 2x (0,40x1,00x0,45) - VESTIÁRIOS FUNC.
- BC4 BANCO: ALVENARIA REVESTIDO COM PASTILHA CERÂMICA - 2x (0,40x2,00x0,45) - VESTIÁRIOS ALUNO
- BC5 BANCO: ALVENARIA REVESTIDO COM PASTILHA CERÂMICA - 1x (0,40x0,85x0,45) - SANIT. MAS. ALUNO
- BC6 BANCO: ALVENARIA REVESTIDO COM PASTILHA CERÂMICA - 1x (0,40x2,65x0,45) - SANIT. FEM. ALUNO
- BC7 BANCO: ALVENARIA REVESTIDO COM PASTILHA CERÂMICA - 1x (0,40x2,73x0,45) - SANIT. FEM. ALUNO

* VER AMPLIAÇÕES E DETALHES ESPECÍFICOS
** DISTÂNCIA ENTRE PARTELEIRAS MÚLTIPLAS= 0,40m

ESPECIFICAÇÕES

PISO

1 - GRANITINA COM JUNTAS PLÁSTICAS A CADA 1,00m
2 - CERÂMICA 45x45 cm, PEI 5, COR BRANCO GELO, ANTIDERRAPANTE
3 - CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTAS PLÁSTICAS A CADA 1,00m
4 - CONCRETO DESEMPENADO ACABAMENTO LISO E JUNTAS PLÁSTICAS A CADA 1,00m
5 - BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO
6 - PISO GRAMA DE CONCRETO
7 - AREIA
8 - GRAMADO
9 - PISO INDUSTRIAL POLIDO EM CONCRETO ARMADO

TETO

1 - FORRO DE GESSO ACARTONADO COM MASSA CORRIDA E PINTURA PVA COR BRANCO NEVE
2 - FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO NATURAL
3 - FORRO METÁLICO COLMÉIA
4 - LAJE DE CONCRETO

PAREDE

1 - PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELO SOBRE MASSA CORRIDA
2 - PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELO COM RODAMEIO DE MADEIRA (15cm) FIXADO À 0,90m DO PISO (ver alturas nas ampliações)
3 - CERÂMICA COR BRANCO GELO DO PISO AO TETO
4 - CERÂMICA COR BRANCO GELO COM FAIXA DE PASTILHA CERÂMICA COR LARANJA NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, ACIMA PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELO (ver alturas nas ampliações)
5 - PASTILHA CERÂMICA COR CINZA DO PISO AO TETO
6 - PASTILHA CERÂMICA COR CINZA ATÉ H=0,90m, ACIMA PINTURA ACRÍLICA COR CINZA CLARO (ver ampliações)
7 - PINTURA ACRÍLICA COR CINZA CLARO SOBRE REBOCO LISO
8 - PINTURA ACRÍLICA COR LARANJA SOBRE REBOCO LISO

LEGENDA PAREDES

- TIJOLO CERÂMICO 19x19x39 - espessura 25cm
- TIJOLO CERÂMICO 14x19x39 - espessura 20cm
- TIJOLO CERÂMICO 9x19x39 - espessura 15cm

LEGENDA

- SAÍDA — PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO "DIREÇÃO DA SAÍDA"
- SAÍDA — PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA "SAÍDA"
- EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "ABC" CAPACIDADE = 20 B:C
- EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "BC" CAPACIDADE = 20 B:C
- "BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO 30 LEDs POTÊNCIA DE 2W, 220V, 100 LÚMENS, AUTONOMIA DE 6 HORAS, INSTALADO NO TETO
- ROTA DE FUGA — DIREÇÃO A SEGUIR
- ROTA DE FUGA — SAÍDA FINAL
- HIDRANTE SIMPLES

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
13				
14				
17				
20				
21				
23				
25				
E17				

NOTAS:
- TODAS AS COTAS EM METROS.
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS.
- NÃO ESCALAR O DESENHO. QUALQUER DÚVIDA CONSULTAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- NÃO INICIAR QUALQUER CONSTRUÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
- OS EQUIPAMENTOS NÃO FAZEM PARTE DO PRESENTE PROJETO, SERVINDO APENAS PARA LOCAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.
- APÓS DE QUALQUER ALTERAÇÃO CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO.

PROJETO DE COMBATE A INCENDIO

PREFEITURA DE FORMOSA

TÍTULO: PLANTA BAIXA
FOLHA Nº: 01/09
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE FORMOSA
ESCALA: 1 : 135
LOCAL: AV. SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES, - PARQUE LAGUNA II, FORMOSA-GO
DATA: JULHO/2025

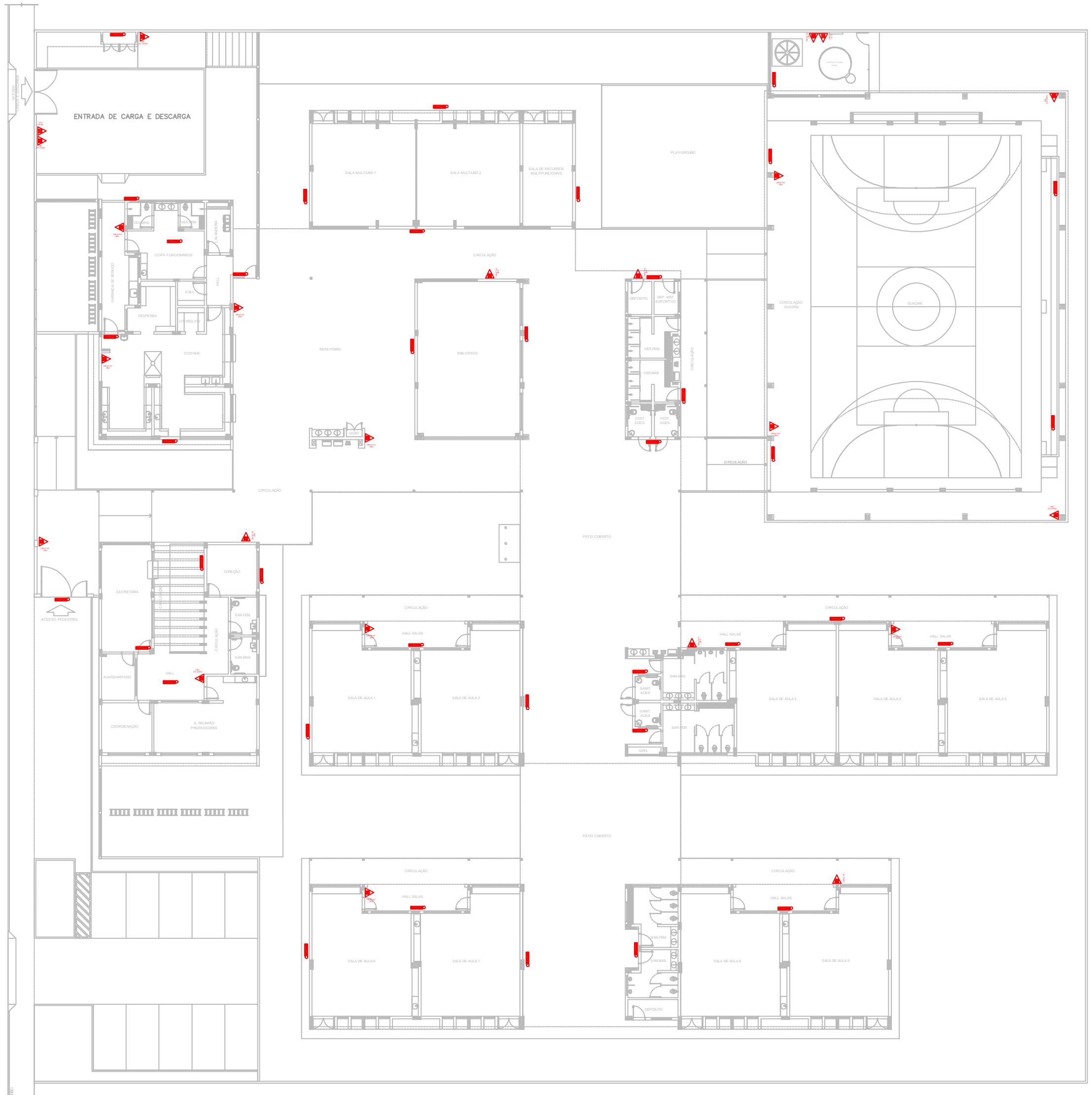
PROP.: PREFEITURA DE FORMOSA
CNPJ: 01.728.795/0001-34

PROJ.: BRUNA GALVÃO NASCHESANO DE FREITAS
CREA: 2616AL215/O-GO

APROVADO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº: 11082020
( ) Aprovação do Projeto "Projeto original"
( ) Certidão "Permanente"
( ) Projeto de Alarme" Data de aprovação da edificação: __/__/__
( ) Somente para edificações comerciais localizadas em área urbana e/ou rural
ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE POR:
NOME: 1 TEN. QOC 04.128 MARCELO
DATA: 27/08/2020
CÓDIGO: c9c34536cf9a
Verifique a autenticidade da aprovação utilizando o código acima em: http://www.bombeiros.go.gov.br/verificacao.html

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:135

NOTAS DE PROJETO DAS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

- O DESENHO SEMPRE PREVALECE SOBRE, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES E OU QUANTITATIVOS.
- COTAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL;
- COTAS INDICADAS PARA LOCAÇÃO DOS PONTOS, REFEREM-SE A ESTRUTURA DA OBRA EM DETRIMENTO DA ALVENARIA.
- DEVEM SER PRECEDIDOS DE ESTUDOS ACURADOS SOBRE AS DISTANCIAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE NORMA BEM COMO DA AVALIAÇÃO DA ÁREA DE COBERTURA.

NOTAS SOBRE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NT 11/2017

AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA NT 20/2014 AS DIMENSÕES DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORME COM O CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, BASEADO NAS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DA NORMA TÉCNICA NT 11/2017.

NOTAS SOBRE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NT 18/2014

1 DEVE SER PREVISTO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODAS AS CIRCULAÇÕES, ACESSOS, ESCADAS, ÁREAS DE ESCAPE E SUBSOLO.
2 A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR CONFORME A NORMA TÉCNICA N. 18 (VIGENTE NA DATA DA APROVAÇÃO) DO CBMGO, COMPLEMENTADA PELA NBR 10898 VIGENTE.
3 A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE DOIS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE SER DE 4 VEZES A ALTURA DE INSTALAÇÃO, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 15m.
4 AS LUMINÁRIAS DE ACLARAMENTO (OU DE AMBIENTE), QUANDO INSTALADAS A MENOS DE 2,5M DE ALTURA, E AS LUMINÁRIAS DE BALIZAMENTO (OU DE SINALIZAÇÃO) DEVEM TER TENSÃO MÁXIMA DE ALIMENTAÇÃO DE 30V.
5 NA POSSIBILIDADE DE REDUZIR A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, PODE SER UTILIZADO UM INTERRUPTOR DIFERENCIAL DE ATÉ 30mA COM DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 10 A.
6 DURANTE A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DO CBMGO, PODERÁ SER EXIGIDO QUE OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MERGêNCIA SEJAM DEVIDAMENTE CERTIFICADOS POR ÓRGÃO COMPETENTE.

NOTAS SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NT 20/2014

- O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DEVE ATENDER O PREVISTO NA NORMA TÉCNICA n. 20 (VIGENTE NA DATA DE APROVAÇÃO) DO CBMGO.

NOTAS SOBRE SISTEMA DE PROTEÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NT 21/2014

- TODOS OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NT 21/2014 E INSTALADOS A UMA ALTURA MÁXIMA DE 1,60 m DE ALTURA DESDE O NIVEL DE PISO ATÉ A ALÇA DE MANUSEIO E ALTURA MÍNIMA 1,00M DO PISO.

CAPACIDADE EXTINTORA DOS PREVENTIVOS PORTÁTEIS:

- EXTINTOR DE PQS 6 KG 2A:20-BC

NOTAS SOBRE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO NT 10/2014

- O CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO DA EDIFICAÇÃO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O ESPECIFICADO NA NORMA TÉCNICA N. 10 (VIGENTE NA DATA DA APROVAÇÃO) DO CBMGO.

CAPACIDADE EXTINTORA DOS PREVENTIVOS PORTÁTEIS:

- NA SOLICITAÇÃO DA INSPEÇÃO TÉCNICA DEVE SER ENTREGUE O ATESTADO DE CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO, CONFORME ANEXO I DA NORMA TÉCNICA 01 (VIGENTE NA DATA DA APROVAÇÃO) DO CBMGO.

NOTAS SOBRE BOMBAS DE INCÊNDIO

1 – QUANDO O ABASTECIMENTO É FEITO POR BOMBA DE INCÊNDIO, DEVE POSSUIR PELO MENOS UMA BOMBA ELÉTRICA OU DE COMBUSTÃO INTERNA, DEVENDO SER UTILIZADA PARA ESTE FIM;

2– AS BOMBAS DE INCÊNDIO DE SISTEMAS DE HIDRANTES E MANGOTINHOS PODEM DISPOR DE DISPOSITIVOS PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO OU MANUAL;

3– QUANDO O ACIONAMENTO FOR MANUAL. DEVEM SER PREVISTAS BOTOEIRAS DO TIPO LIGA-DESLIGA, JUNTO A CADA HIDRANTE OU MANGOTIMHO

4 – QUANDO A(S) BOMBA(S) DE INCÊNDIO FOR(EM) AUTOMATIZDA(S), DEVE SER PREVISTO PELO MENOS UM PONTO DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO MANUAL PARA A(S) MESMA(S), INSTALADO EM LOCAL SEGURO DA EDIFICAÇÃO E QUE PERMITA FÁCIL ACESSO;

5 – A AUTOMATIZAÇÃO DA BOMBA PRINCIPAL OU DE REFORÇO DEVE SER EXECUTADA DE MANEIRA QUE, APÓS A PARTIDA DO MOTOR, O DESLIGAMENTO SEJA SOMENTE MANUAL NO SEU PRÓPRIO PAINEL DE COMANDO LOCALIZADO NA CASA DE BOMBAS E NO PONTO DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO INSTALADO EM LOCAL SEGURO DA EDIFICAÇÃO E QUE PERMITA FÁCIL ACESSO;

6 – A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DAS BOMBAS DE INCÊNDIO DEVE SER INDEPENDENTE DO CONSUMO GERAL, DE FORMA A PERMITIR O DESLIGAMENTO GERAL DA ENERGIA, SEM PREJUÍZO DO FUNCIONAMENTO DO MOTOR DA BOMBA DE INCÊNDIO;

7 – AS AUTOMATIZAÇÕES DA BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO (JOCKEY), PARA LIGÁ-LA E DESLIGÁ-LA AUTOMATICAMENTE E DA BOMBA PRINCIPAL, PARA SOMENTE LIGÁ-LA AUTOMATICAMENTE, DEVEM SER FEITAS ATRAVÉS DE PRESSOSTATOS INSTALADOS CONFORME APRESENTADO NA NORMA TÉCNICA N. 22 (VIGENTE NA DATA DE APROVAÇÃO) DO CBMGO;

8 – AS CHAVES ELÉTRICAS DE ALIMENTAÇÃO DAS BOMBAS DE INCÊNDIO DEVEM SER SINALIZADAS COM A INSCRIÇÃO "ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO – NÃO DESLIGUE".

NOTAS SOBRE ALARME DE INCÊNDIO

APRESENTAR AO CORPO DE BOMBEIROS, QUANDO FOR FEITO PEDIDO DE INSPEÇÃO, UMA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉNICA) PREENCHIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME, GARANTINDO QUE OS DETECTORES FORAM INSTALADOS DE ACORDO COM O PRESCRITO NA NBR 13848.

Notas Sobre Central de Gás

Constar no Projeto de Arquitetura e no Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, quando houver.

1 - Localização, Instalação, Separação e Agrupamento:
1.1 - Os recipientes estacionários e transportáveis de GLP devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nas tabelas 6, 7 e 8 constantes na Norma Técnica n. 28 do CBMGO. É proibida a sua instalação em locais confinados, tais como porão, garagem subterrânea, forro, etc.
2 - Afastamentos das Tomadas de Abastecimento:
2.1 - As tomadas de abastecimento devem estar localizadas dentro da propriedade (mesmo que na divisa), no exterior das edificações, podendo ser nos próprios recipientes, na central ou em um ponto afastado da central, desde que devidamente demarcadas. As tomadas de abastecimento devem respeitar os seguintes afastamentos mínimos:
a) 3,0 m de aberturas (janelas, portas tomadas de ar, etc.) das edificações;
b) 6,0 m de reservatórios que contenham fluídos inflamáveis;
c) 1,5 m de ralos, rebaixos ou canaletas e dos veículos abastecedores;
d) 3,0 m de materiais de fácil combustão e pontos de ignição.
3 - Proteção da Central
3.1 - Somente pessoas autorizadas devem ter acesso às centrais de GLP.
3.2 - Para recipientes transportáveis, pode ser construído abrigo de material não inflamável com ou sem cobertura e portas, porém sempre devem ser respeitada a condição de ventilação natural de no mínimo 10% da área da planta baixa e com aberturas inferiores para promover a circulação de ar com área mínima de 0,03 m² cada.
3.3 - A central de gás com recipientes estacionários de superfície ou o local de instalação dos vaporizadores, sempre que tiver possibilidade de acesso de público ao local, deve ser protegida através de cerca de tela de arame ou outro material incombustível, com no mínimo 1,8 m de altura, que não interfira na ventilação, contendo no mínimo 2 portões em lados opostos ou locados nas extremidades de um mesmo lado da central, abrindo para fora, com no mínimo 1 m de largura. A cerca deve possuir os afastamentos mínimos indicados na tabela 10 da NT 28 do CBMGO.
3.4 - Na central de GLP é expressamente proibida a armazenagem de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação.
4 - Classificação de Área para Equipamentos e Sistemas Elétricos
4.1 - A iluminação da área da central de GLP, quando necessária, deve estar de acordo com as NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes.
5 - Proteção Contra Incêndio
5.1 - Devem ser colocadas avisos com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso à central de GLP, com os seguintes dizeres:
- PERIGO
- INFLAMÁVEL
- NÃO FUME
6 - No Memorial Descritivo Completo - Modelo do CBMGO
6.1 - A localização, o projeto, a execução, a montagem, o abastecimento e a segurança da central de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a instalação predial desta edificação, deverão atender às condições fixadas na Norma Técnica n. 28 do CBMGO e complementado pelas Normas Brasileiras válidas e atinentes aos assuntos, com especial e particular atenção para o disposto nas NBR - 13523, NBR - 13932 e NBR - 14024
vigentes.

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO: 80 metros x 80 metros = 6.400,00 m²	
ÁREA OCUPADA: 3.589,39 m²	TAXA DE OCUPAÇÃO: 56,08%
ÁREA CONSTRUÍDA: 1.424,91 m²	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 0,22

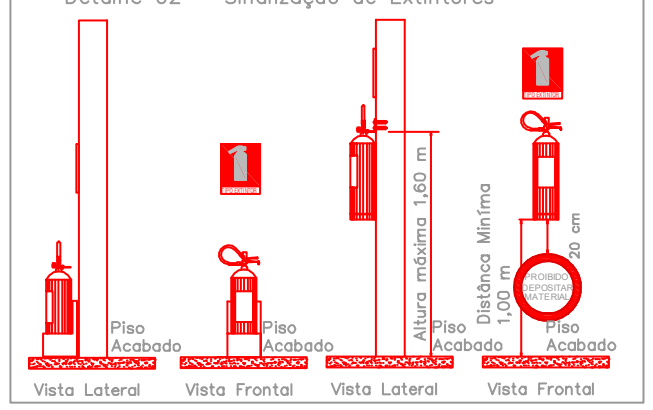
ÁREAS EDIFICADAS

BLOCO	ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA ABERTA COBERTA	ÁREA TOTAL
BLOCO A - QUADRA	-	744,76 m²	744,76 m²
BLOCO B - ADMINISTRAÇÃO	137,50m²	48,75 m²	186,25 m²
BLOCO C - SERVIÇO	186,86 m²	-	186,86 m²
BLOCO D - HIGIENE	49,14m²	2,10 m²	51,24 m²
BLOCO E - BIBLIOTECA	100,46 m²	-	100,46 m²
BLOCO F - MULTIUSO	168,05 m²	10,30 m²	178,35 m²
BLOCO G - PEDAGÓGICO 1	151,90 m²	23,76 m²	175,66 m²
BLOCO H - PEDAGÓGICO 2	281,56 m²	45,78 m²	327,34 m²
BLOCO G2 - PEDAGÓGICO 3	151,90 m²	23,76 m²	175,66 m²
BLOCO I - PEDAGÓGICO 4	189,92 m²	23,76 m²	213,68 m²
PÁTIO COBERTO	-	577,21 m²	577,21 m²
REFEITÓRIO	-	220,89 m²	220,89 m²
CIRCULAÇÕES	-	436,01 m²	436,01 m²
GÁS/ LIXO	2,55 m²	7,40 m²	9,95 m²
CASTELO D´ÁGUA	5,07 m²	-	5,07 m²
TOTAL ÁREA	1.424,91 m²	2.164,48 m²	3.589,39 m²

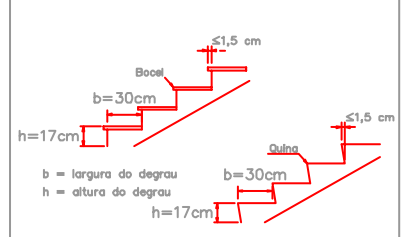
ÁREAS NÃO EDIFICADAS

ÁREAS EXTERNAS	ÁREA
IMPERMEÁVEL	589,84 m²
SEMIPERMEÁVEL	489,68 m²
PERMEÁVEL	1.731,09 m²
TOTAL ÁREA EXTERNA	2.810,61 m²

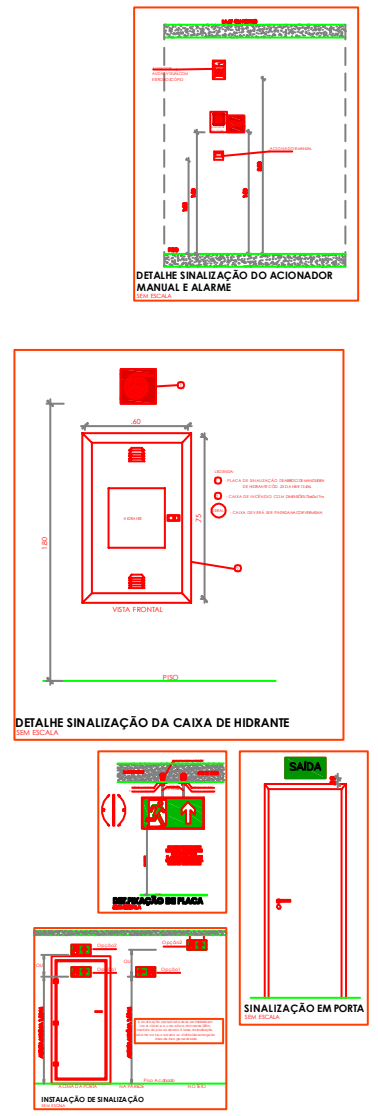
Detalhe 02 – Sinalização de Extintores



DETALHE 06 – DETALHE DOS DEGRAUS



OS DEGRAUS DEVEM ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA TÉCNICA NT 11 (VIGENTE NA DATA DA APROVAÇÃO) DO CBMGO



NOTAS:
- COTAS DADAS EM METROS.
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS.
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE A ESCALA E A COTA, PREVALECE A COTA.
- NÃO INICIAR QUALQUER CONSTRUÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
- OS EQUIPAMENTOS NÃO FAZEM PARTE DA CONSTRUÇÃO, SERVINDO APENAS PARA LOCAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.
- ANTES DE QUALQUER ALTERAÇÃO CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO.

PROJETO DE COMBATE A INCENDIO

PREFEITURA DE FORMOSA

TÍTULO: PLANTA BAIXA

PRANCHA:: 02/09

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE FORMOSA

LOCAL: AV. SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES, - PARQUE LAGUNA II, FORMOSA-GO

REVISÃO: RI

ESCALA: 1 : 135

DATA: JULHO/2025

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROP: PREFEITURA DE FORMOSA
CNPJ: 01.738.780/0001-34

PROJ.: BRUNA GALVAO MARCHESANO DE FREITAS
CREA: 1015842356/D-GO

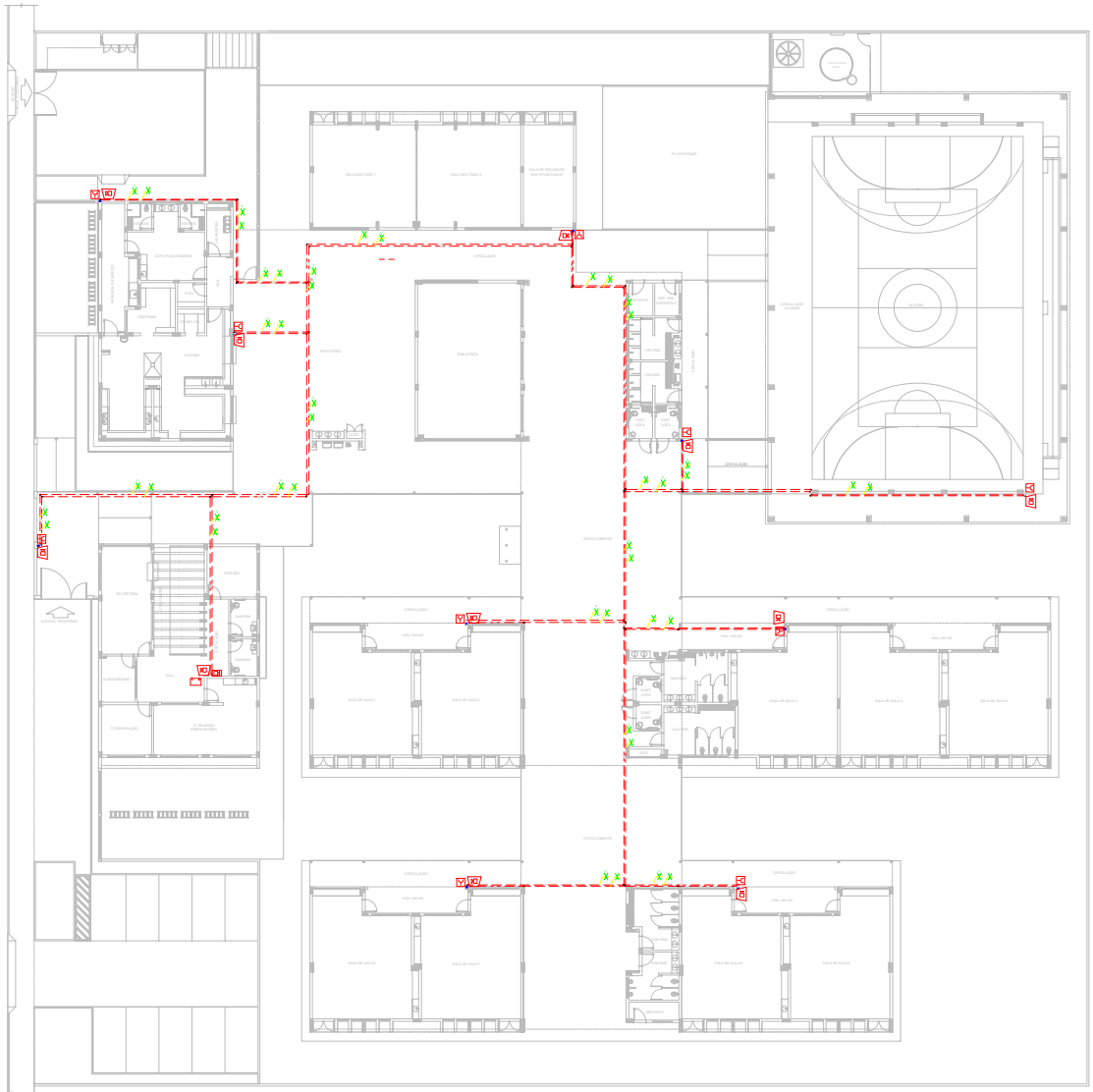
APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 110920/25
1. (x) Aprovação inicial de projeto;
2. ( ) Substituição de Projeto. Protocolo original nº ....
( ) Com CT/CTD: Protocolo n.º................/..........
( ) Projeto de Aceite*. Data de construção da edificação: __/__/____
(*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE POR:

NOME: 1 TEN QOC 04.128 MARCELO
DATA: 27/08/2025
CÓDIGO VERIFICADOR: c9c34536cffa

Escaneie o QR CODE ao lado ou acesse o site
para verificar a autenticidade da aprovação utilizando o código verificador.



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:135

QUADRO DE ÁREAS			
ÁREA DO TERRENO: 80 metros x 80 metros = 6.400,00m²			
ÁREA OCUPADA: 2.566,09 m²	TAXA DE OCUPAÇÃO: 40,08%		
ÁREA DESCOBERTA: 1.203,91 m²	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 0,59		
	ÁREAS EDIFICADAS		
BLOCOS	ÁREA COBERTA	ÁREA ABERTA COBERTA	ÁREA TOTAL
BLOCO A - QUADRA		736,78 m²	736,78 m²
BLOCO B - ADMINISTRAÇÃO	137,39m²	49,79 m²	186,23 m²
BLOCO C - SERVIÇO	186,89 m²		186,89 m²
BLOCO D - VIVÊNCIA	97,72m²	2,50 m²	97,22 m²
BLOCO E - BIBLIOTECA	125,44 m²		125,44 m²
BLOCO F - SALA TEORIA	128,03 m²	13,50 m²	178,53 m²
BLOCO G - PRÉ-ESCOLA 1	151,39 m²	24,78 m²	176,68 m²
BLOCO H - PRÉ-ESCOLA 2	151,39 m²	24,78 m²	176,68 m²
BLOCO I - PRÉ-ESCOLA 3	151,39 m²	24,78 m²	176,68 m²
BLOCO J - PRÉ-ESCOLA 4	189,24 m²	24,78 m²	214,02 m²
PÁTIO COBERTO		877,21 m²	877,21 m²
REFEITÓRIO		736,78 m²	736,78 m²
CIRCULAÇÕES		298,31 m²	298,31 m²
ADMISSÃO	9,00 m²	7,48 m²	9,00 m²
CASA DE GÁS	9,00 m²		9,00 m²
TOTAL ÁREA	1.553,91 m²	2.766,69 m²	5.989,39 m²
	ÁREAS NÃO EDIFICADAS		
ÁREAS EXTERNAS	ÁREA		
IMPERMEÁVEL	588,64 m²		
PERMEÁVEL	288,68 m²		
PASSEIO/RUAS	1.717,09 m²		
TOTAL ÁREA EXTERNA	2.614,41 m²		

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	
EXTINTORES NT 21	PÓ QUÍMICO SECO ABC – 2A:20BC
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	OBEDECERÁ A NT 18 AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA.
ALARME	CONFORME NORMA TÉCNICA NT 19
HIDRANTES	TUBULAÇÃO 63mm – FERRO GALVANIZADO HIDRANTES – MANGUEIRAS 38mm – COMPRIMENTO 30m SENDO PREFERENCIALMENTE DOIS LANCES DE 15m. ESGUICHOS REGULÁVEIS – NT 22
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME A NORMA TÉCNICA NT 20

CLASSIFICAÇÃO			
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
E	EDUCACIONAL E CULTURAL	E1	ENSINO FUNDAMENTAL

CARGA DE INCÊNDIO – NT 14/2017				
OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CNAE	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
EDUCACIONAL E CULTURA FISICA	ENSINO FUNDAMENTAL	E–1	8513–9	300 MJ/m²

SEGURANÇA ESTRUTURAL	
TRRF TEMPO REQUERIDO DE RESISTENCIA AO FOGO	CONFORME A NT – 08

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT 10)		
PISO	ACABAMENTO	CLASSE I, II–A, III–A, OU IV–A
	REVESTIMENTO	
PAREDE	ACABAMENTO	CLASSE I, II–A OU III–A
	REVESTIMENTO	
TETO E FORRO	ACABAMENTO	CLASSE I OU II–A
	REVESTIMENTO	

TABELA 3: LEGENDA	
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS.
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTATIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6kg, CLASSE ABC, CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA: 3A, 20B:C.
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTATIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6kg, CLASSE BC, CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA:20B:C.
	ROTA DE FUGA – DIREÇÃO A SEGUIR
	ROTA DE FUGA – SAIDA FINAL
	HIDRANTE SIMPLES
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA E DESLIGA)
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO EM AÇO GALVANIZADO
	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO MÍNIMO 25mm (1")
	RESERVA DE INCÊNDIO
	TUBULAÇÃO DE ALARME
	CABO DE ALIMENTAÇÃO DAS SIRENES
	CABO DE BLINDADO DE COMUNICAÇÃO PARA ACIONADORES E SIRENES

NOTAS:
- COTAS DADAS EM METROS.
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA ANTES DO INICIO DOS SERVIÇOS.
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE A ESCALA E A COTA, PREVALECE A COTA.
- NÃO EXECUTAR QUALQUER CONSTRUÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
- OS EQUIPAMENTOS NÃO FAZEM PARTE DA CONSTRUÇÃO, DEPENDO APENAS PARA LOCAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.
- ANTES DE QUALQUER ALTERAÇÃO CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO.

PROJETO DE COMBATE A INCENDIO

PREFEITURA DE FORMOSA

TÍTULO: PLANTA BAIXA

PRANCHA: 03/09

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE FORMOSA

REVISÃO: R1

LOCAL: AV. SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES, - PARQUE LAGUNA II, FORMOSA-GO

ESCALA: 1 : 135

DATA: JULHO/2025

PROP.: PREFEITURA DE FORMOSA
CNPJ.: 01.728.780/0001-34

PROJ.: BRUNA GALVAO NASCHESANO DE FREITAS
CAU: 1015412/2016-0-GO

APROVAÇÃO:

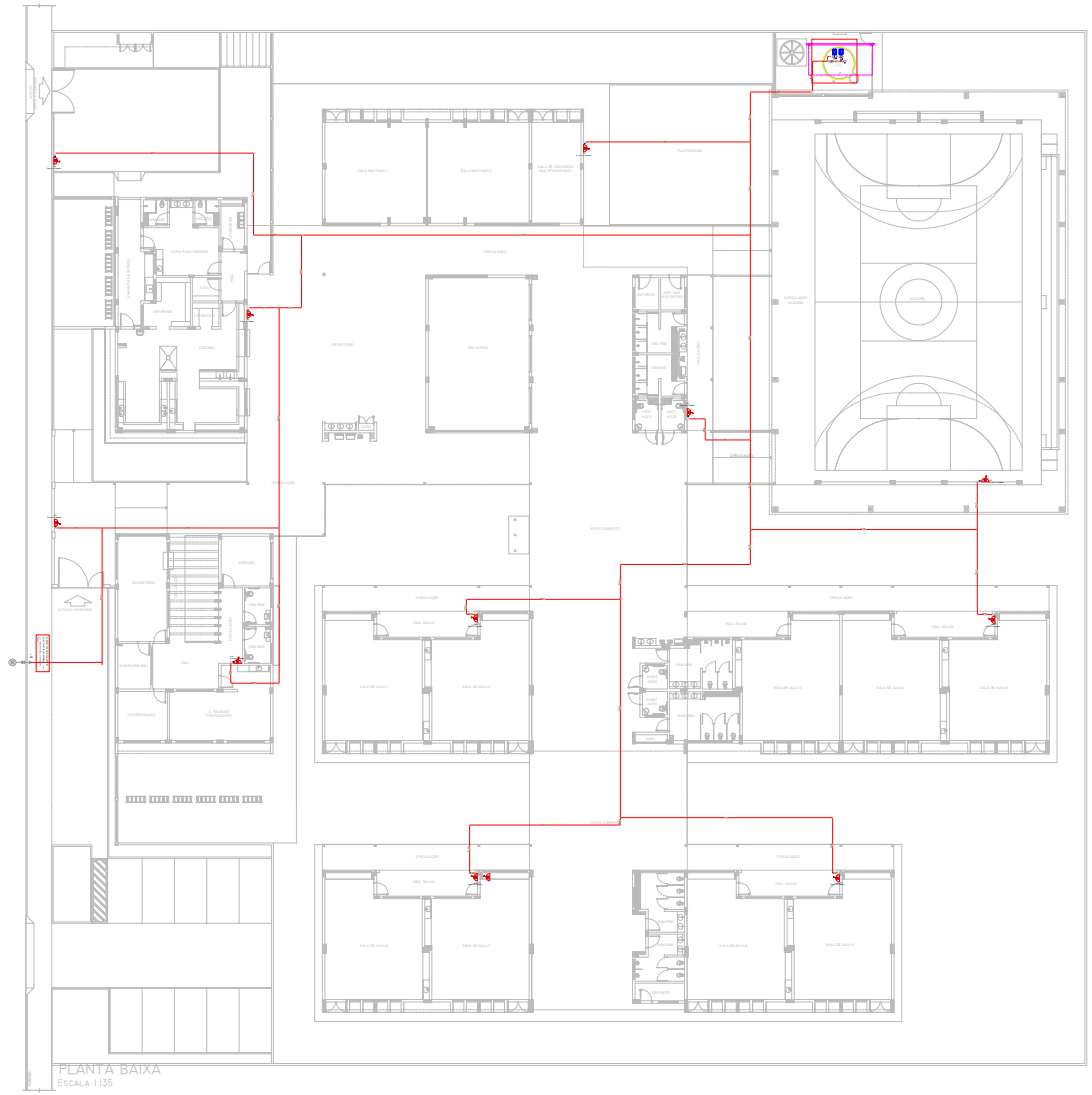
ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº: 11082025

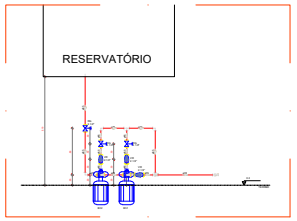
[ ] 1ª. | Solicitação Inicial Atingida.
[ ] 2. | Substituição de Projeto. Protocolo original nº .....
[ ] Caso CNDIS Protocolo nº .....
[ ] Projeto de Juceb* Data de constituição e/ou alteração: __/__/__
*Caso a empresa tenha sido constituída ou alterada após o dia 01/01/2007 - conforme IN 81/07.

ANALISADO E APROVADO
DIGITALMENTE POR:

NOME: 1 TEN QOC 04.128 MARCELO
DATA: 27/08/2025
ASSINATURA: c9c3453b5fb

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
com o código verificador: 0 e código CRC: 453B5FB

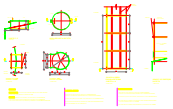


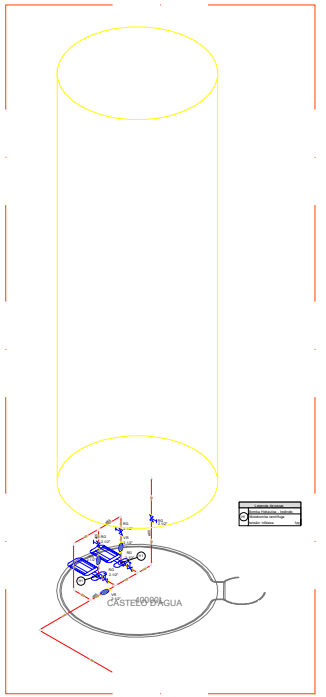


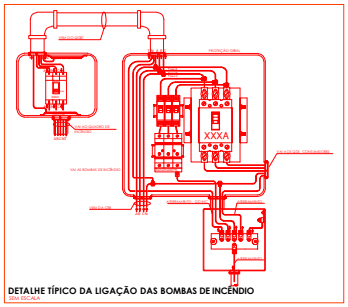
QUADRO DE ÁREAS

ÁREAS EDIFICADAS			
BLOCO	ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA ABERTA COBERTA	ÁREA TOTAL
BLOCO A - QUADRA		744,75 m²	744,75 m²
BLOCO B - ADMINISTRAÇÃO	137,69 m²	58,75 m²	196,44 m²
BLOCO C - SERVIÇO	196,69 m²		196,69 m²
BLOCO D - DIVERSO	29,44 m²	8,00 m²	37,44 m²
BLOCO E - MINI ESTÁDIO	160,69 m²		160,69 m²
BLOCO F - SALA TELEMI	160,69 m²	15,36 m²	176,05 m²
BLOCO G - PRÉ-MOLDADO 1	101,69 m²	74,78 m²	176,59 m²
BLOCO H - PRÉ-MOLDADO 2	297,59 m²	74,78 m²	297,24 m²
BLOCO I - PRÉ-MOLDADO 3	161,69 m²	74,78 m²	176,59 m²
BLOCO J - PRÉ-MOLDADO 4	199,59 m²	74,78 m²	274,59 m²
PISO COBERTO		677,21 m²	677,21 m²
PISO NÃO		232,49 m²	232,49 m²
CASA GÁS	9,00 m²	4,00 m²	9,00 m²
CASA DO GERADOR	9,00 m²		9,00 m²
TOTAL ÁREA	1.459,83 m²	2.160,69 m²	3.489,35 m²

ÁREAS NÃO EDIFICADAS	
ÁREAS EXTERNAS	ÁREA
PAVIMENTADA	949,56 m²
PAVIMENTADA	2.221,68 m²
PISTA PUBL	1.751,05 m²
TOTAL ÁREA EXTERNA	4.918,29 m²







DETALHE TÍPICO DA LIGAÇÃO DAS BOMBAS DE INCÊNDIO
SEM ESCALA

NOTAS:
- COTAS DADAS EM METROS.
- TODOS OS PRAZOS DEVERÃO SER CONFERIDOS NO LOCAL DA OBRA ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS.
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANTA E A ESCALA PREVALECE A COTA.
- OS DESENHOS DEVEM SER LIDOS EM CONJUNTO COM AS DEMAIS PEÇAS DO GRUPO COMPLEMENTO.
- OS EQUIPAMENTOS NÃO FAZEM PARTE DA CONSTRUÇÃO, DEVENDO APENAS PARA LIGAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.
- ANTES DE QUALQUER ALTERAÇÃO CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO.

PROJETO DE COMBATE A INCENDIO

PREFEITURA DE FORMOSA

TÍTULO: PLANTA BAIXA	PRANCHA: 04/09
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE FORMOSA	REVISÃO: RI
LOCAL: Av. Sebastião Monteiro Guimarães, - Parque Laguna II, FORMOSA-GO	ESCALA: 1 : 135
	DATA: JULHO/2025

PROP.: PREFEITURA DE FORMOSA
CNPJ: 01.738.780/0001-30

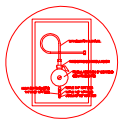
PROJ.: BRUNO SALVIANO MARCHESANO DE FREITAS
CREA RJ 235645-GO

APROVAÇÃO:

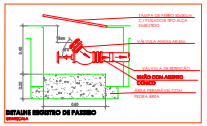
ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº: 11092025

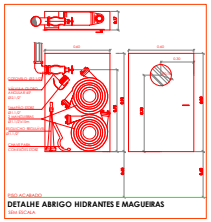
ANALISADOS E APROVADOS DIGITALMENTE POR:

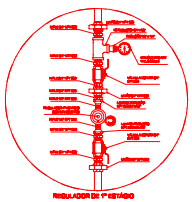
NOME: 1º TEN QOC 04.128 MARCELO
DATA: 27/08/2025
CÓDIGO: c0c34536dfa

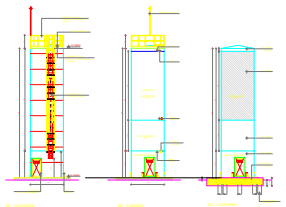


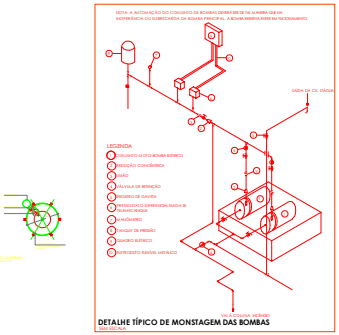


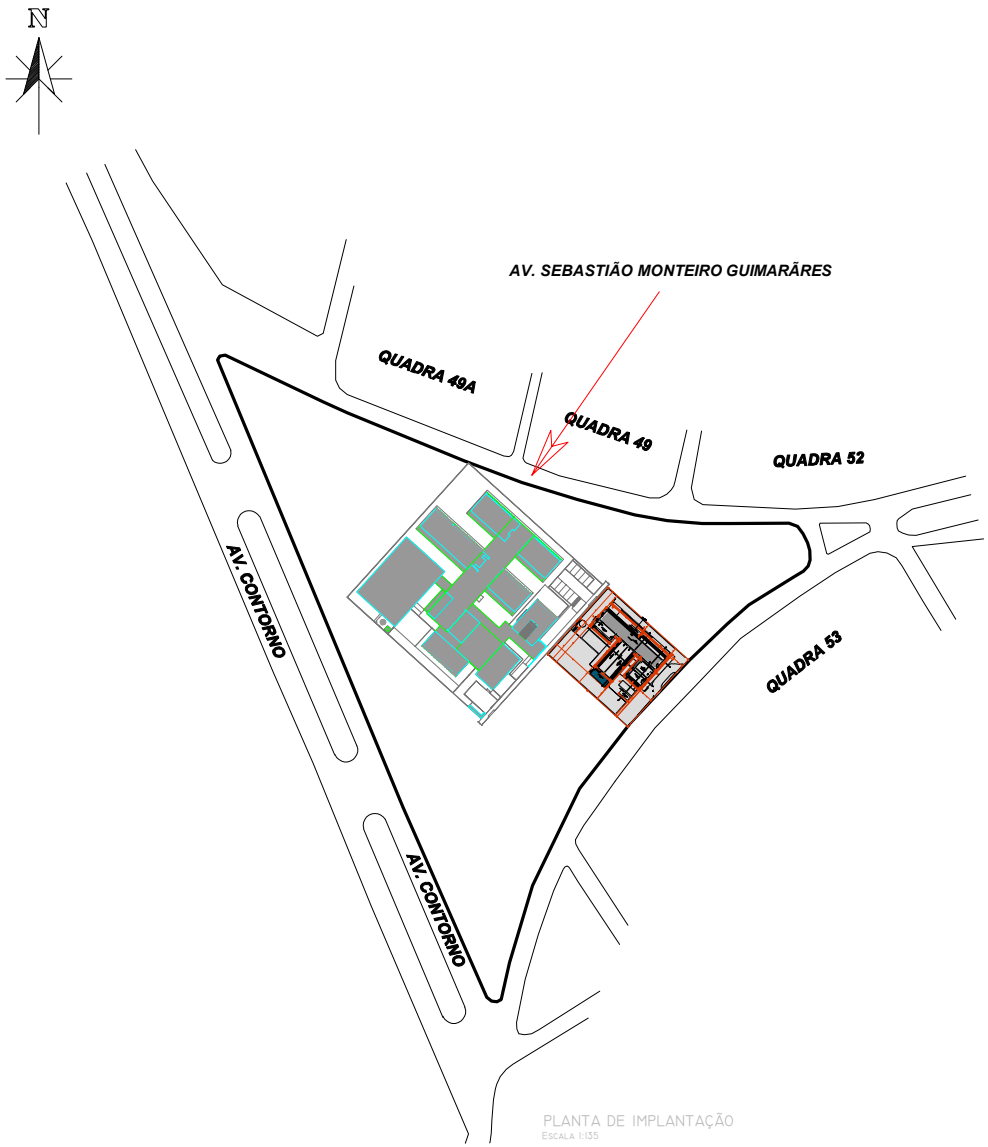












PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:135

QUADRO DE ÁREAS			
ÁREA DO TERRENO: 30.000,00 m²			
ÁREA OCUPADA: 9.000,00 m²	TAXA DE OCUPAÇÃO: 30,00%		
ÁREA CONSTRUÍDA: 11.000,00 m²	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 0,33		
	ÁREAS EDIFICADAS		
BLOCO	ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA ABERTA COBERTA	ÁREA TOTAL
BLOCO A - GUARITA	-	194,48 m²	194,48 m²
BLOCO B - ADMINISTRAÇÃO	157,89 m²	38,16 m²	196,05 m²
BLOCO C - REFEITÓRIO	189,36 m²	-	189,36 m²
BLOCO D - VESTIÁRIO	69,12 m²	9,72 m²	81,33 m²
BLOCO E - BIBLIOTECA	159,36 m²	-	159,36 m²
BLOCO F - MULTIUSO	168,96 m²	10,56 m²	179,36 m²
BLOCO G - PAVIMENTO 1	151,80 m²	23,76 m²	175,68 m²
BLOCO G - PAVIMENTO 2	151,80 m²	23,76 m²	175,68 m²
BLOCO G - PAVIMENTO 3	151,80 m²	23,76 m²	175,68 m²
BLOCO G - PAVIMENTO 4	148,32 m²	23,76 m²	172,08 m²
ÁREA COBERTA	-	317,81 m²	317,81 m²
PÁTIO COBERTO	-	233,40 m²	233,40 m²
CIRCULAÇÃO	-	408,31 m²	408,31 m²
ÁREAS LIVRE	0,00 m²	7,49 m²	9,49 m²
CASTELO D'ÁGUA	9,61 m²	-	9,61 m²
TOTAL ÁREA	1.418,57 m²	2.164,69 m²	3.099,33 m²
	ÁREAS NÃO EDIFICADAS		
ÁREAS EXTERNAS	ÁREA		
ESTACIONAMENTO	999,40 m²		
ESTACIONAMENTO	499,80 m²		
PAVIMENTO	1.721,89 m²		
TOTAL ÁREA EXTERNA	3.221,09 m²		

NOTAS:
- COTAS EM METROS (m).
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS.
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE A ESCALA E A COTA, PREVALECE A COTA.
- NÃO INICIAR QUALQUER CONSTRUÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
- OS EQUIPAMENTOS NÃO FAZEM PARTE DA CONSTRUÇÃO, DEVENDO APENAS TABELA LOCAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.
- ANTES DE QUALQUER ALTERAÇÃO CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO.

PROJETO DE COMBATE A INCENDIO

PREFEITURA DE FORMOSA

TÍTULO: PLANTA DE SITUAÇÃO	PRANCHA: 05/09
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE FORMOSA	REVISÃO: R1
LOCAL: AV. SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES, - PARQUE LAGUNA II, FORMOSA-GO	ESCALA: 1 : 135
	DATA: JULHO/2025

PROP.: PREFEITURA DE FORMOSA
CNPJ: 01.728.780/0001-24

PROJ.: BRUNA GALVÃO MARCHESANO DE FREITAS
CREA: 1019812/D-GO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº: 11992020

1 - Alt. Com auto-licenciamento
2 - [ ] Solicitação de Projeto / Protocolo original nº
3 - [Com CTCITE Protocolo nº
4 - [ ]Projeto de Evento* - Data de construção/edificação: / /
* Projeto de Evento: Instalações provisórias para montagem e realização de um dado evento e SEMPRE conforme NT-01.

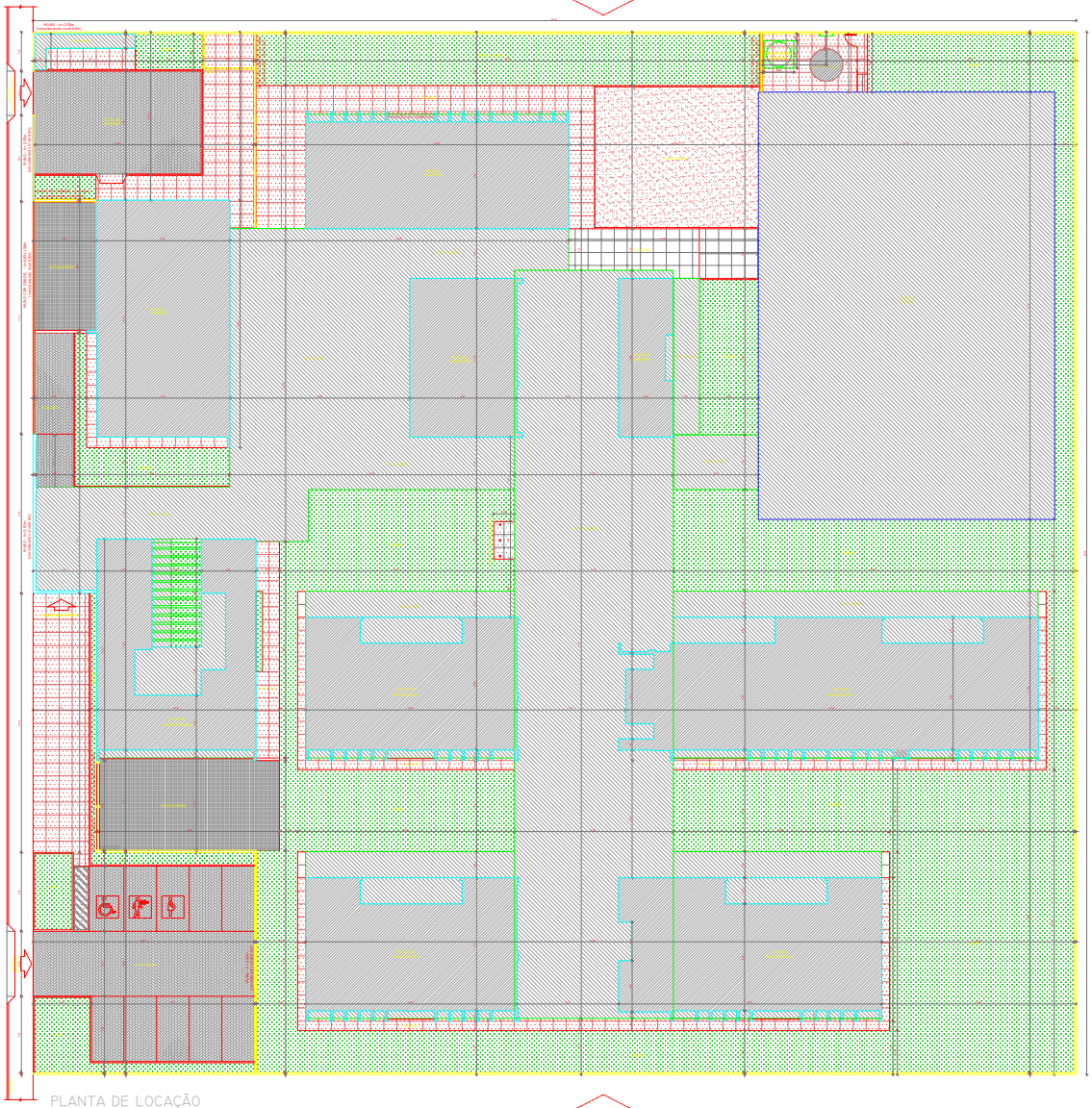
ANALISADO E APROVADO
DIGITALMENTE POR:

NOME: 1 TEN QOC 04 138 MARCELO
DATA: 27/08/2025
CÓDIGO: c8c34336cffb

VALIDAR EM WWW.BM.GO.GOV.BR/VALIDACAO
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO e Colocado à disposição em 27/08/2025 às 08:58:47 (GMT -03:00)

FACHADA 2

FACHADA 1



FACHADA 3

FACHADA 4

PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1:135

QUADRO DE AREAS

ÁREA DO TERRENO: 20.140,00 m² (conforme LAO matrícula)	20.140,00 m²		
ÁREA OCUPADA: 6.689,58 m²	TAXA DE OCUPAÇÃO: 33,22%		
ÁREA CONSTRUÍDA: 6.689,58 m²	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 0,33		
ÁREAS TECNICAS			
BLOCO	ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA ABERTA COBERTA	ÁREA TOTAL
BLOCO A - QUADRA		748,78 m²	748,78 m²
BLOCO B - ADMINISTRATIVO	131,99 m²	58,73 m²	190,72 m²
BLOCO C - REFEITÓRIO	190,48 m²		190,48 m²
BLOCO D - VESTIÁRIO	89,14 m²	2,73 m²	91,87 m²
BLOCO E - BIBLIOTECA	190,48 m²		190,48 m²
BLOCO F - SALA TEATRO	166,99 m²	13,39 m²	179,38 m²
BLOCO G - ENFERMARIA	151,96 m²	23,76 m²	175,72 m²
BLOCO H - ENFERMARIA 1	191,96 m²	29,78 m²	221,74 m²
BLOCO I - ENFERMARIA 2	191,96 m²	29,78 m²	221,74 m²
BLOCO J - ENFERMARIA 3	191,96 m²	29,78 m²	221,74 m²
ÁREA COBERTA		637,41 m²	637,41 m²
PAVIMENTAÇÃO		720,49 m²	720,49 m²
PAVIMENTAÇÃO		438,21 m²	438,21 m²
ÁREA LIVRE	6.689,58 m²	7.439,99 m²	8.689,58 m²
CONSTRUÇÃO EXISTENTE	6.127,34 m²		6.127,34 m²
TOTAL ÁREA	7.129,97 m²	9.749,28 m²	9.689,58 m²
ÁREAS NÃO EDIFICADAS			
ÁREAS EXTERNAS	ÁREA		
ESTACIONAMENTO	689,64 m²		
ARRUAMENTOS	480,68 m²		
CALÇADAS	1.724,28 m²		
TOTAL ÁREA EXTERNA	2.414,91 m²		

NOTAS:
- COTAS DADAS EM METROS
- AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS.
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE A ESCALA E A COTA PREVALECE A COTA.
- NÃO INICIAR QUALQUER CONSTRUÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
- OS EQUIPAMENTOS NÃO FAZEM PARTE DA CONSTRUÇÃO, SERVINDO APENAS PARA LOCAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.
- ANTES DE QUALQUER ALTERAÇÃO CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO.

PROJETO DE COMBATE A INCENDIO

PREFEITURA DE FORMOSA

TÍTULO: PLANTA DE LOCAÇÃO

FOLHA/Nº: 06/09

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE FORMOSA

REVISÃO: RI

LOCAL: AV. SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES, - PARQUE LAGUNA II, FORMOSA-GO

ESCALA: 1 : 135

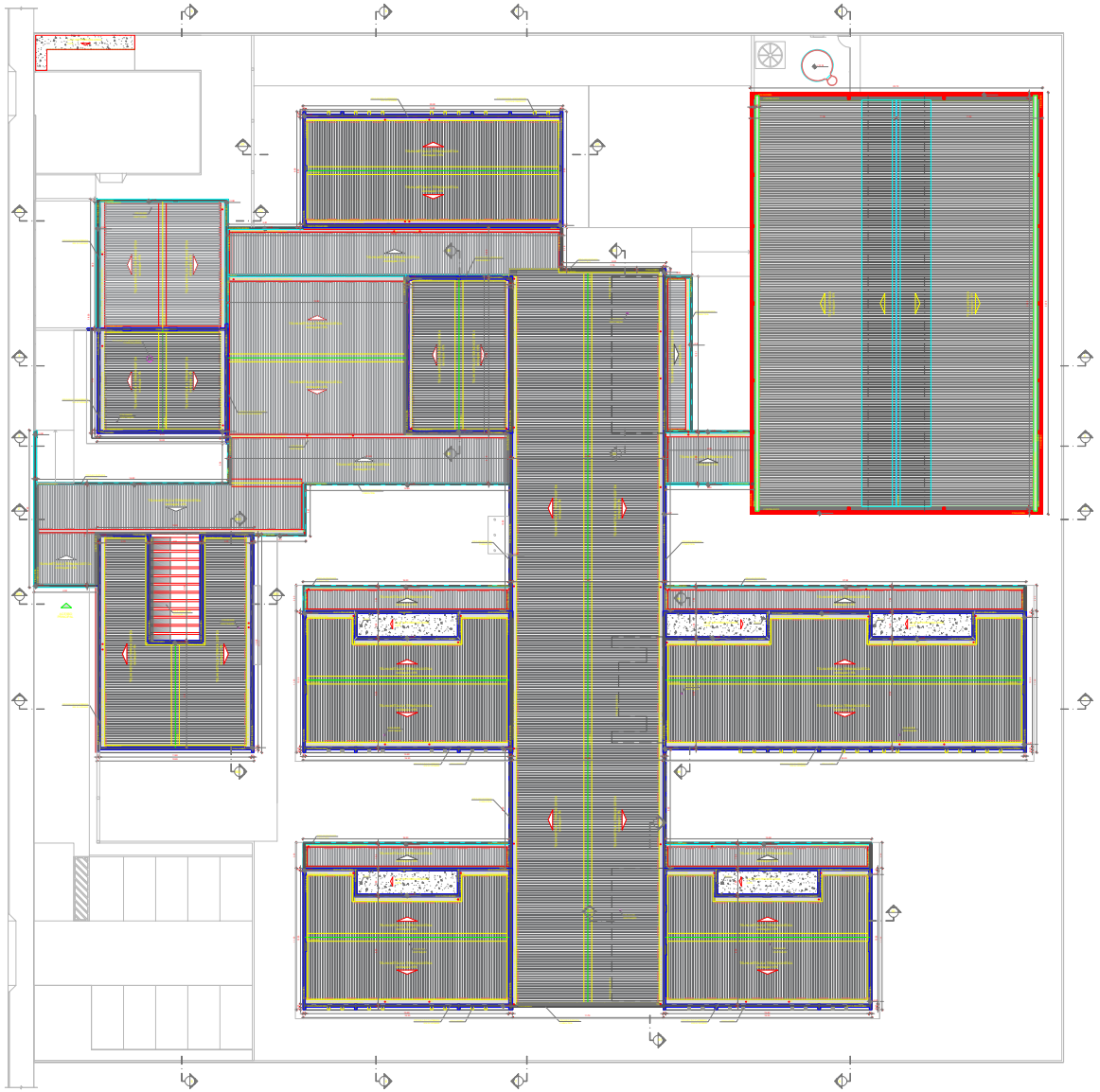
DATA: JULHO/2025

PROF.: PREFEITURA DE FORMOSA
CPF/CNPJ: 01.734.780/0001-30

PROJ.: BRUNA GALVÃO MANCHESANO DE FREITAS
CREA: 1015622356/D-GO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº: 1180328
( ) Ampliação sem alteração
( ) Reforma sem ampliação / Projeto original nº
( ) Com CT/CTO / Protocolo nº
( ) Projeto de Acordo* / Data de conclusão da edificação: __/__/____
(*Somente para edificações concluídas em data anterior à 01/01/2013 conforme Art. 31)
ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE POR:
NOME: 1 TEN QOC 04.128 MARCELO
DATA: 27/08/2025
CÓDIGO: c9c3403b4fb
Assinado e autenticado digitalmente em 27/08/2025 15:08:00 (GMT-03:00) pelo sistema de gestão de atividades técnicas do CBMGO
Verifique em https://validar.iti.gov.br



PLANTA DE COBERTURA
Escala 1:135

LEGENDA: MATRIZ DE COBERTURA

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO: 30 metros x 80 metros = 2.400,00 m²			
ÁREA OCUPADA: 0.000,00 m²		TAXA DE OCUPAÇÃO: 00,00%	
ÁREA CONSTRUÍDA: 1.533,31 m²		COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 0,00	
ÁREAS EDIFICADAS			
BLOCO	ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA ABERTA COBERTA	ÁREA TOTAL
BLOCO A - COZINHA		7.63 M²	7.63 M²
BLOCO B - ADMINISTRAÇÃO	137.50 M²	55.75 M²	193.25 M²
BLOCO C - REFEITÓRIO	1.188.56 M²		1.188.56 M²
BLOCO D - DEPÓSITO	39.13 M²	2.13 M²	41.26 M²
BLOCO E - BIBLIOTECA	138.00 M²		138.00 M²
BLOCO F - MULTIUSO	138.00 M²	12.30 M²	150.30 M²
BLOCO G - PEDAGÓGICO 1	138.00 M²	49.78 M²	187.78 M²
BLOCO H - PEDAGÓGICO 2	131.40 M²	33.76 M²	175.40 M²
BLOCO I - PEDAGÓGICO 3	138.00 M²	33.76 M²	171.80 M²
ÁREA COBERTA		6.17.43 M²	6.17.43 M²
PISCINA(S)		230.40 M²	230.40 M²
QUADRA(S)		2.800,00 M²	2.800,00 M²
PARQUE	2.00 M²	7.43 M²	9.43 M²
CASTELO D'ÁGUA	9.43 M²		9.43 M²
TOTAL ÁREA	1.438,04 M²	9.186,39 M²	9.686,39 M²
ÁREAS NÃO EDIFICADAS			
ÁREAS EXTERNAS	Área		
ESTACIONAMENTO	999,00 M²		
ARRUAMENTOS	439,00 M²		
CALÇADAS	1.751,39 M²		
TOTAL ÁREA EXTERNA	3.189,61 M²		

NOTAS:
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS.
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE A ESCALA E A COTA, PREVALECE A COTA.
- AS CASO DE DIVERGÊNCIA O EMPREITEIRO DEVERÁ CONSULTAR COM A DEVIDA APROVAÇÃO OS ÓRGÃOS COMPETENTES.
- OS EQUIPAMENTOS NÃO FAZEM PARTE DA CONSTRUÇÃO, SENDO APENAS APOIADA PARA LOCAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.
- ANTES DE QUALQUER ALTERAÇÃO CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO.

PROJETO DE COMBATE A INCENDIO

PREFEITURA DE FORMOSA

TÍTULO: PLANTA DE LOCAÇÃO	PRANCHA: 07/09
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE FORMOSA	REVISÃO: R1
LOCAL: AV. SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES, - PARQUE LAGUNA II, FORMOSA-GO	ESCALA: 1 : 135
	DATA: JULHO/2025

PROP.: PREFEITURA DE FORMOSA
CNPJ: 01.738.780/0001-34

PROJ.: BRUNA CALVAO MARCHESANO DE FREITAS
TÍTULO: 109361235610-GO

APROVAÇÃO:

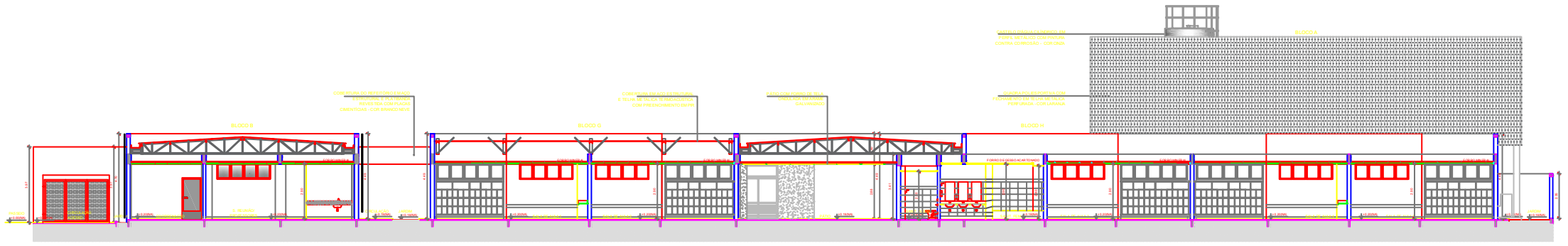
ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº: 11992020

[ ] A - Aprovação (vide exigências)
[ ] B - Aprovação (vide exigências) - Retirado original nº
[ ] Visto CTCEU Praticante: _____
[ ] Projeto de Acordo*. Data de conclusão da edificação: __/__/____
(*)Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 15/05/2007, conforme RT-07.

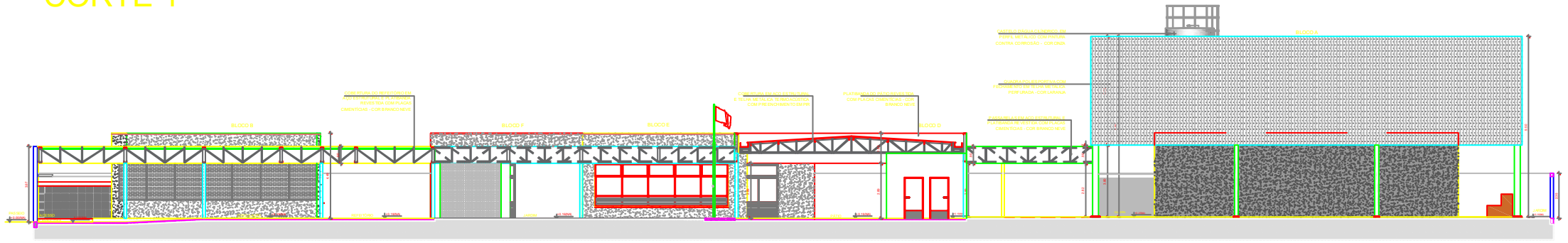
ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE POR:

NOME: 1 TEN QOC 04.128 MARCELO
DATA: 21/08/2025
CÓDIGO: c9c34528cfba
Verificador

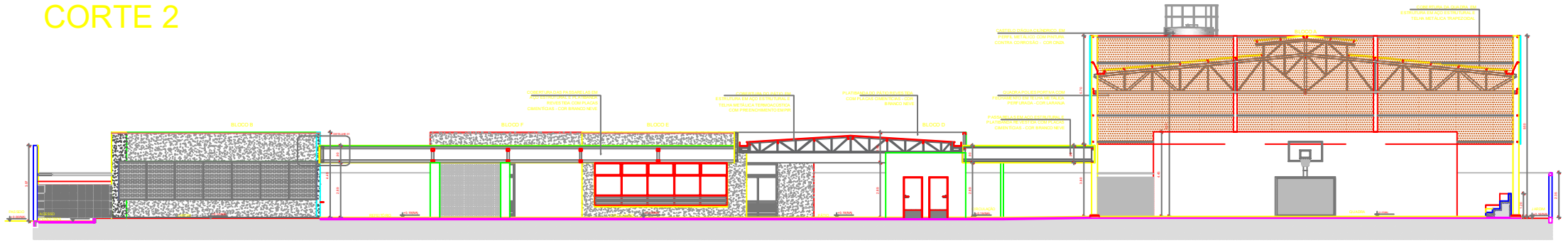
Autorizado o uso da 1ª via do Alvará de Licença e Habite-se, após a conclusão da edificação ou ocupação utilizada e vistoria satisfatória.



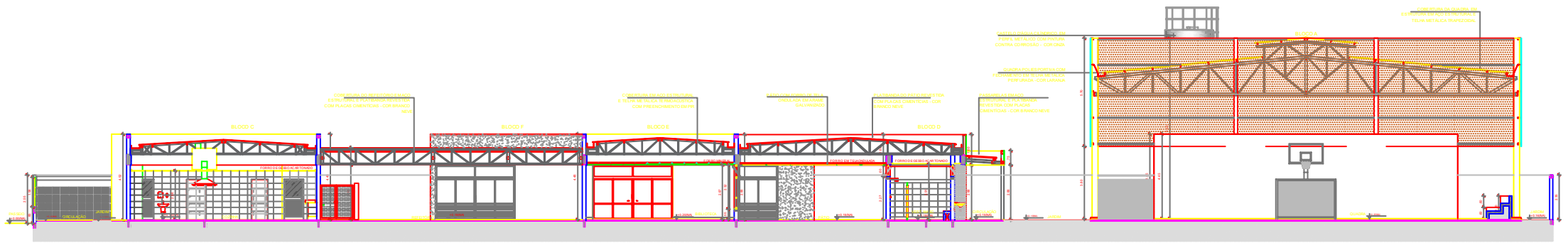
CORTE 1



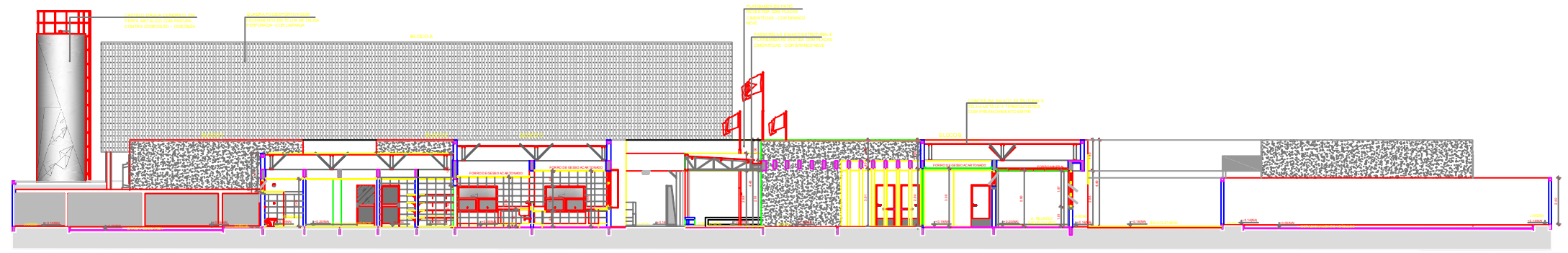
CORTE 2



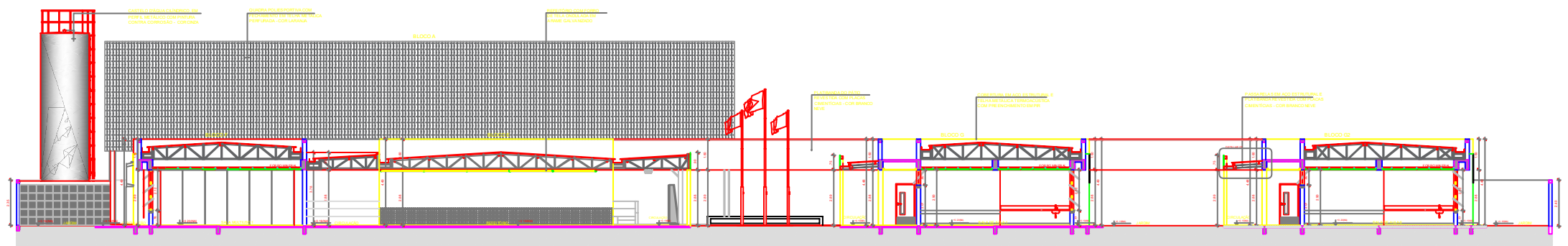
CORTE 3



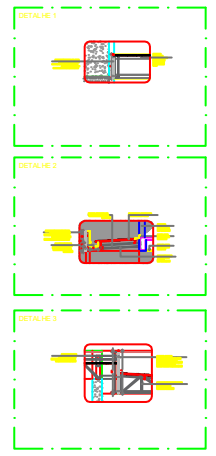
CORTE 4



CORTE 5



CORTE 6



NOTAS:
- COTAS DADAS EM METROS.
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS.
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE A ESCALA E A COTA, PREVALECE A COTA.
- NÃO INICIAR QUALQUER CONSTRUÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
- OS EQUIPAMENTOS NÃO FAZEM PARTE DA CONSTRUÇÃO, SERVINDO APENAS PARA LOCAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.
- ANTES DE QUALQUER ALTERAÇÃO CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO.

PROJETO DE COMBATE A INCENDIO

PREFEITURA DE FORMOSA

TÍTULO: PLANTA DE LOCAÇÃO	PRANCHA:: 08/09
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE FORMOSA LOCAL: AV. SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES, - PARQUE LAGUNA II, FORMOSA-GO	REVISÃO: R1 ESCALA: 1 : 135 DATA: JULHO/2025

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROP: PREFEITURA DE FORMOSA
CNPJ: 01.738.780/0001-34

PROJ.: BRUNA GALVAO MARCHESANO DE FREITAS
CREA: 1015842356/D-GO

APROVAÇÃO:

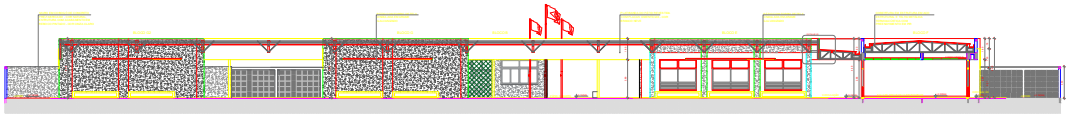
ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 110920/25

1. (X) Aprovação incial de projeto;
2. ( ) Substituição de Projeto. Protocolo original nº ....
( ) Com CT/CTD: Protocolo n.º........../..........
( ) Projeto de Aceite*. Data de construção da edificação: __/__/____
(*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

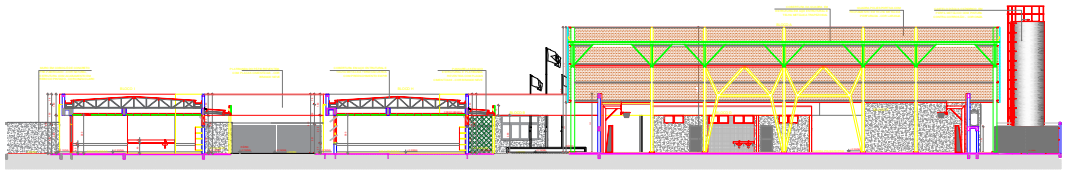
ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE POR:

NOME: 1 TEN QOC 04.128 MARCELO
DATA: 27/08/2025
CÓDIGO VERIFICADOR: c9c34536cffa

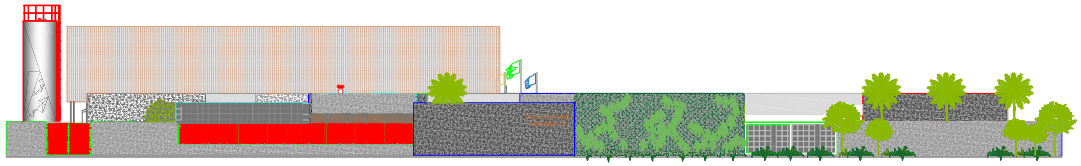
Escaneie o QR CODE ao lado ou acesse o site para verificar a autenticidade da aprovação utilizando o código verificador.



CORTE 7



CORTE 8



1 FACHADA 01
ESCALA 1/100



2 FACHADA 02
ESCALA 1/100



3 FACHADA 03
ESCALA 1/100



3 FACHADA 04
ESCALA 1/100

NOTAS:
- TODAS AS COTAS EM METROS.
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS.
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE A ESCALA E A COTA, PREVALECE A COTA.
- NÃO PROCEDER QUALQUER CONSTRUÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
- OS EQUIPAMENTOS NÃO FAZEM PARTE DA CONSTRUÇÃO, ESTANDO APENAS PARA LOCAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.
- ANTES DE QUALQUER ALTERAÇÃO CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO.

PROJETO DE COMBATE A INCENDIO

PREFEITURA DE FORMOSA

TÍTULO: PLANTA DE LOCAÇÃO	PRANCHA: 09/09
INTERESSADO: PREFEITURA DE FORMOSA	REVISÃO: R1
LOCAL: AV. SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES, - PARQUE LAGUNA II, FORMOSA-GO	ESCALA: 1 : 135
	DATA: JULHO/2025

PROP.: PREFEITURA DE FORMOSA
CNPJ: 01.728.780/0001-31

PROJ.: BRUNA GALVAO MARCHESANO DE FREITAS
CAU: 105852356-0 GO

APROVAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº: 11992026

[X] Construção inédita/projeto
[ ] Com CAT/CSI Preliminar nº: Preliminar original nº:
[ ] Com CAT/CSI Definitivo nº:
[ ] Projeto de Acordo* Data de vistoria de edificação: __/__/____
*Projeto de acordo com as normas técnicas em vigor
Anexo à CAT/CSI nº/2025

ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE POR:

NOME: 1 TEN QOC 04.128 MARCELO
DATA: 27/08/2025
CBMGO: cbc34126cfb

Documento 2.49.1222.xx.xxxx.xx.xxxx.x.xxx
Este projeto é constituído de folhas ordenadas e rubricadas pelo autor